

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SP

Nº 011403317121

05831

04171124435

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA

1

COD. RENAVAM

00880023384

RNTRC

NOME/ENDEREÇO

EDMILSON PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

R TOM JOBIM

33

ALVARENGA

09854

CPF/CNPJ

31354374851

PLACA

DSK8028

NOME ANTERIOR

CAUE DOS SANTOS

PLACA ANT/UF

DSK8028/SP

CHASSI

9BWHB09NX6P014456

ESPÉCIE TIPO

PAS/AUTOMÓVEL /NAO APLIC

COMBUSTÍVEL

ALCO/GASOL

MARCA/MODELO

VW/POLO 1.6

ANO FAB.

2006

ANO MOD.

2006

CAP/POT/CIL

5L/1599CC

CATEGORIA

PARTIC.

COR PREDOMINANTE

PRATA

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
AL IENACAO: BV FINANC. DO CUF I* MOTOR
BPA079909*

LOCAL: etora Vice-Presidente

SÃO BERNARDO DO CAMPO

DATA

02/01/2017

2091/2091

EXPEDIDOR

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

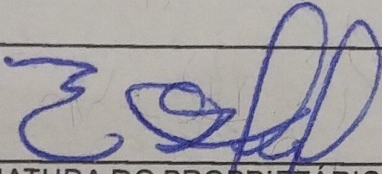
VALOR R\$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____



ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O **vendedor** tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.